

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024**



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaíra/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, retifica o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024, conforme segue:

NO CAPÍTULO 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Leia-se como se segue e não como constou:

4.10. O(a) candidato(a) disporá de **2 (dois) dias úteis** a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 11 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como se segue e não como constou:

10.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) **Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;**
- b) **Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;**

10.8. Persistindo o empate, mesmo depois de aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 10.7 e subitens deste Capítulo, deverá ser feito sorteio na presença dos candidatos envolvidos por cargo.

NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Leia-se como se segue e não como constou:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

11.1.1. Todos os recursos deverão ser interpostos em até **2 (dois) dias úteis**, a contar da divulgação, por edital, de cada evento.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2024 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Guaíra/SP.

Guaíra, 25 de novembro de 2024

**Renan Lelis Lopes
Presidente da Câmara Municipal**